



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - 4ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307
e-mail: 4civelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 4ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo: 20 dias)

DE: **CLAUDIO RAMALHAES FEITOSA FILHO CPF: 479.380.212-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a(s) parte(s) acima qualificada(s), nos termos dos artigos 523 § 2 do CPC, para cumprir a Sentença e pagar o valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% ao montante da condenação e, também, de honorários de fase de cumprimento de sentença de 10%. **ADVERTIR** a parte executada de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 CPC para pagamento espontâneo, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).

VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 29.837,77 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Processo: 7045808-87.2018.8.22.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: LUPERCIO PEDROSA DA SILVA JUNIOR CPF: 377.671.272-49, ELSON BARROS DE SOUZA CPF:

423.951.351-00, LUPERCIO PEDROSA DA SILVA CPF: 021.852.602-72

Executado: CLAUDIO RAMALHAES FEITOSA FILHO CPF: 479.380.212-53

DECISÃO ID 29339240: "(...) Restando infrutífera a intimação via oficial de justiça, expeça-se edital de intimação para cumprimento de sentença, visto que os arts. 77, V e 274, parágrafo único do CPC determinam que a parte mantenha seu endereço sempre atualizado nos autos. (...)".

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1307 e-mail: 4civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 6 de novembro de 2019.

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)

Caracteres	2142
Preço por caractere	0,01940
Total (R\$)	41,55



Assinado eletronicamente por: JESSICA LANE SILVA COLLEDAN - 06/11/2019 11:41:17
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911061141172770000030485109>
Número do documento: 1911061141172770000030485109

Num. 32367512 - Pág. 1

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto

Velho/Rondônia. Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com